



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 88/2020 - GESG- 05716

Goiânia, 27 de março de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Para: SUBSECRETÁRIO, SUPERINTENDENTES, GERENTES, COORDENADORES(AS) REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DEMAIS CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC

Assunto: ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO - DIRETRIZES NORTEADORAS PARA GESTÃO DE PROJETOS. ORIENTAÇÕES

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminhamos a Vossas Senhorias o Ofício Circular n.º 28/2020 - SEAD (000012297185), de 26 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no qual apresenta as **Diretrizes Norteadoras para a Gestão de Projetos no Estado de Goiás** (000012297435), juntamente com os respectivos **Artefatos** (000012297495), produzidos pela Gerência do Escritório de Projetos, da Subsecretaria de Administração e Desburocratização da Gestão Pública/Superintendência Central de Transformação da Gestão Pública, da SEAD, com a finalidade de contribuir com os Órgãos nesse momento do Teletrabalho, em que muitas ações de rotina estão suspensas, e disponibiliza uma **Cartilha de Controle de Projetos/Atividades Remotas** (000012297675), que orienta o registro de atividades dos Projetos em ambiente de trabalho remoto, acompanhada de 02 (dois) **Artefatos Simplificados** (000012297712), a fim de possibilitar o mínimo da gestão das atividades nesse período, diante das ações implementadas para a prevenção ao novo Coronavírus (Pandemia da COVID-19).

Nesse sentido, solicitamos que tomem conhecimento do conteúdo e promovam a disseminação, internamente, em cada Departamento.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, Secretário (a) de Estado, em 27/03/2020, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012307706** e o código CRC **D5226771**.

